



Reg.

43

- LEI Nº 1.177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976 -

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍ-
CIO DE 1976.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As dotações constantes dos anexos I e II (Quadro A), de que trata a Lei nº 1.132, de 16 de dezembro de 1975, do Órgão abaixo indicado, ficam reduzidas de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme a discriminação seguinte:

ÓRÇÃO: 01 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.177/76)

				Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000,00</u>
3.2.0.0	Transf. Correntes			<u>50.000,00</u>
3.2.7.0	Diversas Transf. Correntes		50.000,00	<u>50.000,00</u>
	TOTAL:			<u>50.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

				Cr\$ 1,00	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
01		LEGISLATIVA	-	-	<u>50.000,00</u>
	01	Proc. Legislativo	-	-	<u>50.000,00</u>
	001 0	Ação Legislativa	-	-	<u>50.000,00</u>
	2.001	Manutenção do Setor	<u>50.000,00</u>	-	<u>50.000,00</u>
		TOTAL:	<u>50.000,00</u>	-	<u>50.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.177/76)

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo 1º, ficam suplementadas em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), as dotações constantes dos Anexos I e II (Quadro A), de que trata a Lei nº 1.132, de 16 de dezembro de 1975, do órgão abaixo indicado, conforme discriminação que se segue:

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO C ITEM	ELEMENTO	Cr\$ 1.00	
				CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000,00</u>	
3.2.0.0	Transf. Correntes			<u>50.000,00</u>	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		50.000,00		
	TOTAL:				<u>50.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.177/76)

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
01		LEGISLATIVA			50.000,00
07		Administração			50.000,00
	021 0	Administração Geral			50.000,00
	2 002	Manutenção do Setor	50.000,00	-	50.000,00
		TOTAL:	50.000,00	-	50.000,00

Cr\$ 1,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de dezembro de 1976.

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Peço Municipal aos 02 de dezembro de 1976.



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.177/76)

M. Giordani

MARIA JOSÉ CALUZO GIORDANI

-Encarregada do Setor de Serviços Gerais-